



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

Proc. Adm. Nº 100/26

Folha Nº 02



Requerimento Nº 390/2026

REQUER A REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM COM OUTORGA DE PLACA COMEMORATIVA À IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE MOGI MIRIM – IPI, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DE SEUS 150 ANOS DE FUNDAÇÃO E DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE MOGIMIRIANA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o presente Requerimento, para que, ouvido o Douto Plenário, seja realizada homenagem à Igreja Presbiteriana Independente de Mogi Mirim – IPI, em comemoração aos seus 150 (cento e cinquenta) anos de fundação, com a consequente outorga de Placa Comemorativa, em data e local a serem oportunamente definidos pela Mesa Diretora.

Considerando a prerrogativa do Poder Legislativo Municipal para a concessão de honrarias, especialmente a Placa ou Diploma de Mérito Mogimiriano, prevista pela Lei Complementar nº 317, de 6 de setembro de 2016, que promoveu alterações na Lei Complementar nº 069/1998;

Considerando que a legislação municipal estabelece mecanismos para o reconhecimento público de pessoas e instituições que, por sua trajetória e atuação, tenham contribuído para elevar o nome de Mogi Mirim e prestado relevantes serviços à comunidade;

Considerando que a Igreja Presbiteriana Independente de Mogi Mirim completa, no ano de 2026, 150 anos de existência, constituindo-se em uma das instituições religiosas mais tradicionais e longevas do Município;

Considerando que, ao longo de um século e meio de história, a IPI de Mogi Mirim construiu uma trajetória marcada pela fé, pela dedicação, pela formação de famílias, pela transmissão de valores cristãos e pela participação ativa na vida da comunidade mogimiriana;

Considerando que sua história se confunde, em diversos momentos, com a própria história de Mogi Mirim, tendo acompanhado gerações de cidadãos e



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

contribuído para a formação moral, espiritual e social de inúmeras famílias ao longo das décadas;

Considerando a relevância de preservar e reconhecer a memória das instituições que ajudaram a construir a identidade histórica, cultural e comunitária de Mogi Mirim;

Considerando, ainda, que a celebração dos 150 anos representa não apenas uma marca cronológica, mas o reconhecimento de uma trajetória de fé, perseverança, serviço, acolhimento e compromisso com a comunidade, constituindo-se em importante patrimônio histórico e imaterial da cidade;

REQUEIRO, portanto, à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, que seja realizada **HOMENAGEM À IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE MOGI MIRIM – IPI**, em razão da comemoração de seus 150 anos de fundação, com a outorga de 01 (uma) Placa Comemorativa, como forma de reconhecimento público desta Casa de Leis por sua relevante trajetória e pelos serviços prestados à comunidade mogimiriana ao longo de um século e meio.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 31 de agosto de 2026.

Vereador Marcos Paulo Cegatti

JUSTIFICATIVA

A Igreja Presbiteriana Independente de Mogi Mirim celebra, em 2026, um marco extraordinário: 150 anos de história. Trata-se de uma trajetória que atravessa gerações e



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

que integra de maneira significativa a memória religiosa, social e comunitária do Município.

Ao longo de décadas, a instituição consolidou-se como espaço de fé, acolhimento, convivência e formação de valores, participando da vida de inúmeras famílias mogimirianas e acompanhando as transformações pelas quais passou a cidade.

A celebração do sesquicentenário constitui, portanto, oportunidade singular para que o Poder Legislativo reconheça publicamente uma instituição que, durante um século e meio, manteve sua presença em Mogi Mirim, preservando sua identidade e contribuindo para a construção de uma comunidade alicerçada em valores de solidariedade, fraternidade, respeito e serviço ao próximo.

A homenagem ora proposta possui também caráter de preservação da memória histórica do Município, uma vez que reconhecer instituições centenárias significa valorizar aqueles que, ao longo do tempo, participaram da construção da história de Mogi Mirim.

Assim, a outorga da Placa Comemorativa representa uma justa e merecida manifestação de reconhecimento da Câmara Municipal à Igreja Presbiteriana Independente de Mogi Mirim – IPI, pelos seus 150 anos de existência, pela sua trajetória e pela contribuição prestada à comunidade mogimiriana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 100/26

Folha Nº 05



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2Y52889VUNAJ51R1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2Y52-889V-UNAJ-51R1

MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 28/08/2026, às 14:52:55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1837/2026 - 28/08/2026 - 14:52 - 2Y52-889V-UNAJ-51R1